Id:01AB37A720AEE77D

PICOS PREFEITURA

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS - PI
CNPJ Nº 06.553.804/0001-02

PORTARIA Nº 201/2025

Picos (PI), 16 de maio de 2025.

DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DOS CONTRATOS SRP PE Nº 028/2025-I, SRP PE Nº 028/2025-II e SRP PE Nº 028/2025-III, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3329/2025.

O Prefeito Municipal de Picos-PI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e com fundamento no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, bem como nas disposições normativas aplicáveis e,

CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas e as normas contidas na Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO as recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** os servidores: **Francisco Jailton de Oliveira**, CPF: nº 790.369.883-49; **Karinny Luz Alves,** CPF: nº 045.880.803-26; **Carlos Alberto Coelho Rodrigues**, CPF: nº 217.274.903-63, para fiscalizarem a execução do Contrato **SRP PE Nº 028/2025-I** firmado com a empresa **BENDITO FOGÃO LTDA,** CNPJ n.º 24.475.149/0001-20, Contrato **SRP PE Nº 028/2025-II** firmado com a empresa **SOUSA & CARVALHO LTDA**, CNPJ nº 31.611.147/0001-41 e Contrato **SRP PE Nº 028/2025-III** firmado com a empresa **OSCAR E ARAUJO LTDA**, CNPJ nº 10.686.174/0001-03, que tem como objeto o **"REGISTRO DE PREÇOS COM VISTAS A SUBSIDIAR FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE LANCHES, BEBIDAS, QUENTINHAS, E PÃES, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PICOS-PI E SUAS SECRETARIAS".**

Art. 2º **Designar** ainda os servidores: **Roberta Borges Costa**, CPF: 037.230.933-02; **Francisco Eduardo Gomes de Moraes Moura**, CPF: 080.560.153-88; **Morelly de Araújo Batista**, CPF: nº 020.149.533-33 como gestores do contrato acima citado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Assinado de forma digital por PABLO DANTAS DE MOURA SANTOS:84145757300

MUNICÍPIO DE PICOS-PI
Pablo Dantas de Moura Santos
Prefeito Municipal

Id:07384D8896D6E324

Apresentado, lido EM 02/06/2025 Secretário

APROVADO EM 02/06/2025 UNANIMIDADE DE VOTOS VOTOS FAVORÁVEIS VOTOS CONTRA ABSTENÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 203 – Centro – CEP 64.995-000
Cristalândia do Piauí – PI e-mail: camaracristalandia.pi@hotmail.com
CNPJ/MF 03.183.350/0001

REQUERIMENTO Nº. 019/2025

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ

Cumprimentando lhe nessa oportunidade, vemos através deste requerer a Vossa Excelência que de acordo o Art. 100 do Regimento Interno desta Casa, que após ouvido o Plenário, encaminhar o presente ao Ilustríssimo Prefeito Municipal, junto a Secretaria Municipal de Obras, no sentido de Solicitar a Rede de Abastecimento e Instalação dos poços artesianos das localidades: Santana, Gado Bravo, Chamechuga, Barreiro Preto, Vazante Grande e Tabuleiro alto (povoado melancias).

JUSTIFICATIVA

Justifica se este requerimento, pois, sabemos das dificuldades que enfrentamos no período de seca extrema com altas temperaturas. Os moradores destas localidades dependem desta água para sobrevivência sua e dos seus animais. Os poços já foram perfurados, necessitando apenas de serem instalados e feita a rede de abastecimentos para as residências.

Certos do pronto atendimento, aproveitamos a oportunidade para renovar votos de confiança e respeito.

Cristalândia do Piauí - PI, 02 de junho de 2025.

EDINALDA BRANDÃO DE SOUZA - Vereadora

FERNANDO DA CUNHA NOGUEIRA - Vereador

JEANE FABRICIO LOUZEIRO DE SOUZA- Vereadora

LINDOMAR DAMACENO DIAS - Vereador

MARLEANE LOPES DE SOUZA ALVES - Vereadora

ROMÁRIO ZICO LEMOS LIMA - Vereador

Id:0CC5636A0CFEE320

Apresentado, lido EM 02/06/2025 Secretário

APROVADO EM 02/06/2025 UNANIMIDADE DE VOTOS VOTOS FAVORÁVEIS VOTOS CONTRA ABSTENÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 203 – Centro – CEP 64.995-000
Cristalândia do Piauí – PI e-mail: camaracristalandia.pi@hotmail.com
CNPJ/MF 03.183.350/0001

REQUERIMENTO Nº. 018/2025

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ

Cumprimentando lhe nessa oportunidade, vemos através deste requerer a Vossa Excelência que de acordo o Art. 100 do Regimento Interno desta Casa, que após ouvido o Plenário, encaminhar o presente ao Ilustríssimo Prefeito Municipal, junto a Secretaria Municipal de Obras, no sentido de Solicitar a CONSTRUÇÃO de duas Quadras sintéticas, na zona rural:

1. Barra do Catingueiro.
2. Vila nova.

JUSTIFICATIVA

Justifica se este requerimento pelo benefício que estas obras trarão para estas localidades e moradores vizinhos dessas regiões, proporcionando diretamente aos jovens, as crianças e os adultos a praticarem atividades físicos. Na certeza que o esporte é uma ferramenta de fundamental importância para a formação de um cidadão e contribui no processo de inclusão social.

Certos do pronto atendimento, aproveitamos a oportunidade para renovar votos de confiança e respeito.

Cristalândia do Piauí - PI, 02 Junho de 2025.

EDINALDA BRANDÃO DE SOUZA - Vereadora

FERNANDO DA CUNHA NOGUEIRA - Vereador

JEANE FABRICIO LOUZEIRO DE SOUZA- Vereadora

LINDOMAR DAMACENO DIAS - Vereador

MARLEANE LOPES DE SOUZA ALVES - Vereadora

ROMÁRIO ZICO LEMOS LIMA - Vereador

Id:0B621DF1AF74E329

Apresentado, lido EM 02/06/2025 Secretário

APROVADO EM 02/06/2025 UNANIMIDADE DE VOTOS VOTOS FAVORÁVEIS VOTOS CONTRA ABSTENÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 203 – Centro – CEP 64.995-000
Cristalândia do Piauí – PI e-mail: camaracristalandia.pi@hotmail.com
CNPJ/MF 03.183.350/0001

REQUERIMENTO Nº. 020/2025

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ

Cumprimentando lhe nessa oportunidade, vemos através deste requerer a Vossa Excelência que de acordo o Art. 100 do Regimento Interno desta Casa, que após ouvido o Plenário, encaminhar o presente ao Ilustríssimo Prefeito Municipal, junto a Secretaria Municipal de Obras, no sentido de solicitar CASCALHAMENTO da Estrada vicinal que inicia na BR 125, seguindo pelo Tabuleiro Alto, sentido Gado Bravo e Palmeira de Cima.

JUSTIFICATIVA

Justifica se este requerimento, pois, sabemos que essa estrada é bem movimentada, onde o tráfego de veículos e pessoas é constante, sendo necessária a reforma e cascalhamento da mesma, no período chuvoso apresenta péssimas condições, e alagamento em alguns pontos, sendo necessário a construção de bueiros para que não ocorra o atolamento de veículos.

Certos do pronto atendimento, aproveitamos a oportunidade para renovar votos de confiança e respeito.

Cristalândia do Piauí - PI, 02 de Junho de 2025.

EDINALDA BRANDÃO DE SOUZA - Vereadora

FERNANDO DA CUNHA NOGUEIRA - Vereador

JEANE FABRICIO LOUZEIRO DE SOUZA- Vereadora

LINDOMAR DAMACENO DIAS - Vereador

MARLEANE LOPES DE SOUZA ALVES - Vereadora

ROMÁRIO ZICO LEMOS LIMA – Vereador